



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL Nº 03/2022

Súmula: CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR. MATRÍCULA VIRTUAL. MESTRADO ACADÊMICO. 9ª TURMA (2022). PPGICAL. UNILA.

O Prof. Dr. FÉLIX PABLO FRIGGERI, coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA Nº 433/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Edição Nº 215 de 17 de novembro de 2021 (s.2, p. 21), no uso de suas competências legais e em estrita observância ao regimento interno do PPGICAL, ao Edital PPGICAL Nº 37/2021 (resultado final da seleção) e ao Edital PPGICAL Nº 02/2022 (convocação em 1ª chamada), a Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2021 e na legislação vigente, em especial a Lei Nº 9.394/96, torna público a convocação para realização de matrícula 9ª turma do mestrado acadêmico em Integração Contemporânea da América Latina, de forma suplementar, devido a desistência de candidato aprovado para a linha.

Art. 1º. Para a efetiva realização de matrícula virtual, a candidata convocada, deverá encaminhar para o e-mail <secretaria.ppgical@unila.edu.br e taciano.duarte@unila.edu.br> os seguintes documentos em PDF **até o dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira):**

I. **Anexo I** – Dados pessoais e solicitação de matrícula virtual, preenchido, datado e assinado;

II. **Diploma de graduação** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão** de Curso de graduação (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

III. **Registro geral** (carteira de identidade) ou **Carteira Nacional de Habilitação** (CNH), para Brasileiros(as), ou **Documento Nacional de Identificação** (DNI) para estrangeiros(as);

IV. **Cadastro de pessoa física** (CPF) – obrigatório apenas para brasileiros(as).

Parágrafo único. Se for instituída aulas presenciais para o 2º semestre letivo de 2022, a ser decidido pelo Conselho Universitário (CONSUN/UNILA), o mestrando(a) deverá trazer os documentos originais para que a secretaria acadêmica oficialize a cópia em PDF encaminhada por e-mail para o ato da matrícula. Até lá aplicam-se as leis nacionais, código civil e penal, quanto a boa fé sobre autenticidade documental encaminhada.

Art. 2º. A falta de qualquer um dos documentos elencados no art. 1º e a não observação quanto ao prazo para envio documental, ocasionará a perda da vaga no presente mestrado.

Art. 3º. Caso o/a mestrando(a) for estrangeiro(a), deverá ter ciência que é de sua inteira responsabilidade todos os trâmites consulares necessários para o ingresso no Brasil, quando as classes presenciais voltarem.

Parágrafo único. Quando as classes regressarem ao modo presencial, deverá prover o Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM (antigo RNE *com data válida*) – Obrigatório para estrangeiro(a) – Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de entrada no Brasil e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o CRNM.

Art. 4º. A secretaria acadêmica matriculará compulsoriamente ingressantes da 9ª turma nas seguintes disciplinas obrigatórias gerais no 1ª semestre: **Seminário de Projetos** (4 créditos / 60 horas – nas terças-feiras das 14h as 18h) e **Seminário Teórico: América Latina e as Integrações Regionais** (4 créditos / 60 horas – nas quintas-feiras das 14h as 18h).

Parágrafo primeiro. O PPGICAL abriu a oferta de 2 disciplinas optativas para o 1ª semestre de 2022: **Desenvolvimento e Bom Viver** (4 créditos / 60 horas) e **Economia Política da América Latina** (4 créditos / 60 horas), ambas ofertadas nas segundas-feiras no período vespertino (14h as 18h). Para manifestar interesse na matrícula em optativas, deverá sinalizar no formulário de solicitação/formalização da matrícula.

Parágrafo segundo. Regimentalmente, o/a mestrando(a) deverá concluir, ao todo, 6 (seis) disciplinas (60h/4 créditos cada), entre 3 obrigatórias e 3 optativas. Recomenda-se que cursem 3 (três) no primeiro semestre (2 obrigatórias e 1 optativa) e 3 (três) no segundo semestre (1 obrigatória da linha de pesquisa e 2 optativas).

Art. 5º. Todas as disciplinas, do primeiro semestre de 2022, serão ofertadas no modo Ensino Remoto (virtual). Em caso de volta ao ensino presencial (em Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil), no segundo semestre de 2022, a UNILA deverá informar a todos(as) os/as discentes para que se preparem com antecedência razoável.

Art. 6º. Convoca-se a seguinte postulante para fins de matrículas de modo virtual:

Linha de pesquisa Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais.	Nome de candidata convocada Haide Eliane Gomes da Silva
------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGICAL.



Emitido em 04/02/2022

EDITAL N° 2/2022 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 18:52)

FELIX PABLO FRIGGERI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

Matrícula: 1927398

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
2, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **b36db6e5b3**